



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

CONVOCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO DE DISCENTES PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS NA MORADIA
ESTUDANTIL – CAMPUS ALEGRETE**

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Assistência Estudantil (PRODAE), no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 84/2014, que institui a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Pampa, e a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 353/2022, que aprova o Estatuto das Moradias Estudantis da UNIPAMPA, torna pública a presente convocação.

1. Da convocação

Ficam convocados(as) os(as) discentes abaixo relacionados(as) para ocuparem as vagas disponíveis na Moradia Estudantil do *campus* Alegrete.

MATRICULA	NOME
2010101151	JIAN BORGES DOS SANTOS
1901560088	JOAO MATHEUS DALMOLIN MONTANHA
2010100549	EDUARDA BANDEIRA GAUZE
2210102359	RENAN CRISTIANO FONTOURA DA SILVA
2510101044	LUCAS KAUE RIBEIRO WEBER
2310100372	TALINE ESTIVALET LOPES
1901570158	LEONARDO OLIVEIRA MACHADO
2210101358	GABRIEL SOUZA RODRIGUES DE AMORIM
2310200502	EVERTON LUIS DA CRUZ DORNELES
2410102167	MARIANA GOULART SALDANHA
2410200843	SAMARA BARBOSA MONTENEGRO
2410102574	AMANDA GABRIELLY PEREIRA DIAZ
2510200474	ANDREIA CRISTALDO PORTUGAL ALVES DORNELES
2510200484	VILDEIR ANDREZA LOPES DE ABREU
2510200477	AMANDA BARTH BORCHERT
2110101210	LETICIA CRISTIANE DE LIMA PINTO
2210100514	DANIELLY CRISTINA DO CARMO NEVES
2110103657	TIAGO HENRIQUE GANDINI LASSEN
2310100558	LUIS FRANCISCO BRUM GOMES
2310101609	MATHEUS MARTINS CIOCCA
2310101590	YANG DA FONTOURA RODRIGUES
2310200219	RAFAELA GERHARDT
2410100274	JULIANO BRUM SOBROZA
2410100290	KELVIN MACHADO CAMARGO
2410102165	LUCIANA BEATRIZ FIGUEIREDO DE LIMA
2410101771	PAULO CESAR PEREIRA DIAS JUNIOR

2410101763	DAVI TITO TAFERNABERRY
2410103469	BERNARDO ZIANI DA FONTOURA
2410101772	RAISSA PEDROSO DE MOURA
2410102173	THOMAZ GOTTLIEBS CORREA
2410100714	RAFAEL DE QUEVEDO CARRAZONI
2510100191	MILENA CASTRO SILVA
2510100546	KAUA JARDIM DIAS
2410103114	BERNARDO GOMES DORNELES
2610102636	BRUNA ROSA FERREIRA
2110102245	CAMILLY DREISSIG STOLL
2610100978	EDUARDO DA SILVA PEREIRA MOURA
2610102255	EMANUEL PERES VILLA
2610100511	FERNANDO DA SILVA DALA
1801570566	GREYCE DE MOURA MINHOS
2610102284	GUSTAVO SILVA DAMBROS
2610100975	JOAO PEDRO DE LIMA DA SILVA
2510100610	MATEUS ESTIVALET VALAU
2110200648	VITAL GABRIEL FERNANDES DE ABREU
2101550002	GERARDO CACHINA GAETJENS
2310100578	RENILSON PEREIRA TORRES

2. Da manifestação de interesse e do ingresso na Moradia Estudantil

2.1. Os(As) discentes convocados(as) deverão manifestar sua decisão até o dia **17 de agosto de 2026**, observando uma das seguintes situações:

I – Interesse em ocupar a vaga: encaminhar o Termo de Compromisso de Adesão à Moradia Estudantil, devidamente preenchido e assinado.

II – Desistência da vaga: encaminhar o Formulário de Desistência de Vaga (Anexo I), devidamente preenchido e assinado. Neste caso, o discente deixará de receber o auxílio-moradia, no valor de R\$ 285,00.

2.2. Os(As) discentes que desejarem ingressar na Moradia Estudantil antes do início do segundo semestre letivo poderão fazê-lo a **partir do dia 03 de agosto de 2026**, mediante contato prévio com a equipe do NuDE do campus Alegrete ou com o servidor interface da Moradia Estudantil, a fim de possibilitar a organização dos espaços e a adoção das providências administrativas necessárias ao ingresso.

2.3. Os(As) discentes que, por motivos acadêmicos, pessoais ou logísticos, optarem por ingressar na Moradia Estudantil somente após o início do segundo semestre letivo deverão efetivar a ocupação da vaga no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir de **17 de agosto de 2026**, data de início do semestre letivo.

2.4. O(A) discente que deixar de manifestar seu interesse ou que, após confirmar a ocupação da vaga, não efetivar seu ingresso no prazo previsto no subitem **2.3**, sem apresentação de justificativa aceita pela PRODAE, será considerado(a) desistente, podendo a vaga ser destinada ao próximo discente classificado, observada a ordem de classificação.

2.5. O pagamento do **Auxílio-Moradia** será encerrado a partir do mês subsequente ao da efetiva ocupação da vaga na Moradia Estudantil pelo(a) discente.

Observação: A presente Convocação substitui, para todos os efeitos administrativos, o documento (2100116), o qual torna-se sem efeito em decorrência da revisão administrativa realizada.

Itaqui, 22 de julho de 2026.

Bruno dos Santos Lindemayer
Pró-reitor de Desenvolvimento e Assistência Estudantil em exercício



Assinado eletronicamente por **BRUNO DOS SANTOS LINDEMAYER, Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento e Assistência Estudantil em Exercício**, em 22/07/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2101056** e o código CRC **3E812DC4**.

Referência: Despacho do Processo nº 23100.003586/2026-89

SEI nº 2101056